



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.841 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 16.801 de 09 de janeiro de 2023, a qual interrompeu o período de férias do servidor **ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 dias remanescentes das férias, a partir do dia 19 de janeiro de 2023, ao Servidor Público Municipal, **ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURIDICO DO GABINETE**.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
